


Município de Ijuí Poder Executivo

A Secretaria de Administração torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** da Promoção por Antiguidade por referência.
 Conforme artigo 4º do Decreto Executivo 5.792 de 03/11/2015, que Regulamenta os Critérios de Avaliação, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das listas de classificação para interpor recurso que deverá ser protocolado na recepção da Secretaria de Administração.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE "D" PARA "E" .													
PERÍODO DE AVALIAÇÃO - 01.07.2022 A 30.06.2023 COM VIGENCIA A CONTAR DE 01.01.2024													
	NOMES	Antiga Promoção	DATA BASE	ADMISSÃO	DAS-ADMI	ADMI 1	DEMI1	11-ADM1	EM1	12-ADM1	DEMI1	13-ADM1	total
1	Simone Batezini Friederiches-157970	2017	30/06/2023	09/07/1992	11313			0			0		11313
2	Elinara Mazzurana Camello Lauterio-169	2017	30/06/2023	24/02/1999	8892			0			0		8892
3	Rosangela S.K.Schimanoski-171158	2017	30/06/2023	22/03/1999	8866			0			0		8866
4	Dilce Beck Hass-172286	2017	30/06/2023	10/02/2000	8541			0			0		8541

 MARILENE DOS SANTOS BERGMANN
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

 MARCIA MARISA CAVALHEIRO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO